



DECRETO Nº. 066/2017

SÚMULA: Constitui Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

RESOLVE

I – Fica Constituída a **Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado**, com a finalidade de dirigir, executar e orientar os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado, composta pelos seguintes membros abaixo relacionadas:

| Nome | CPF | Cargo na Comissão | Qualificação Técnica | Classificação |
|----------------------------------|----------------|--------------------------|---|----------------------|
| Graciel Jose Neto | 516.128.959-72 | Presidente | Ensino Médio Completo | Servidor Efetivo |
| Selma Sueli Tadim | 020.225.069-52 | Membro | Curso Em Nível Superior / Pós-graduação | Servidor Efetivo |
| Tania Regina Mariano Vessoni | 021.588.159-14 | Membro | Curso Em Nível Superior/ Pós-graduação | Servidor Efetivo |
| Fabiana Preuss | 063.146.589-85 | Membro | Curso Em Nível Superior/ Pós-graduação | Servidor Efetivo |
| Eliana Cristina Mariana Verderio | 040.747.139.18 | Membro | Curso Em Nível Superior/ Pós-graduação | Servidor Efetivo |

II - As atribuições da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado são as seguintes:

- Organizar, Executar, Supervisionar e Fiscalizar** todas as etapas Processo Seletivo Simplificado;
- Apreciar e Julgar**, as dúvidas e recursos porventura apresentados;
- Procede a Aplicação** da avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos, zelando pelo bom andamento das mesmas;
- Analisar e opinar** sobre a homologação final do Processo Seletivo Simplificado.

III - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL